

Encerra dia 24 prazo para retirada de vasos de túmulos

Objetos poderão ser retirados pela administração municipal e encaminhados ao aterro sanitário

Apucarana – Paraná – 04/06/2010

Dentro de 23 dias a coordenação Municipal de Combate a Endemias deverá iniciar a retirada de vasos e objetos dos túmulos, jazigos e capelas nos cemitérios Cristo Rei e da Saudade. A medida, que faz parte do “Plano de Repressão e Combate aos Focos de Criadouros do mosquito transmissor de Dengue no Município de Apucarana, cumpre as determinações aprovadas na Lei 048/10 que autoriza o Executivo a adotar posturas nos cemitérios da municipalidade eliminando todos os recipientes que possam acumular água ou servir para acondicionar água e serem criadouros do mosquito “aedes aegypti”.

O principal objetivo deste trabalho é intensificar o combate ao aparecimento de focos do mosquito em toda a cidade. “A Lei foi aprovada no dia 25 de março. Imediatamente comunicamos as zeladoras de jazigos para que entrassem em contato com os proprietários de túmulos e que os mesmos fizessem a retirada dos vasos. Porém, sessenta dias após a publicação da Lei, nem todos cumpriram as determinações exigidas e o município deverá iniciar a retirada desses objetos. Isso deverá acontecer a partir do dia 25 de junho. Nas próximas semanas estaremos repetindo este trabalho de orientação”, explica o coordenador Municipal de Combate a Endemias, Flávio Boiça.

Após esse novo prazo estipulado, até o dia 24 de junho, os vasos e outros objetos que possam acumular água, serão retirados e terão como destino final o aterro sanitário. “Não iremos fazer a devolução desses objetos. A Lei é clara e prevê que os jazigos, capelas, túmulos, entre outros deverão ter conservada a limpeza dos mesmos; não poderão ser fixados mais vasos no local e tomar medidas para que os objetos, plantas ornamentais ou árvores que possam acumular água sejam tratadas ou corrigidas suas fendas para evitar a proliferação de larvas. A administração pública terá o direito de retirar os mesmos, sem indenizar quanto a sua retirada”, detalha Boiça.

Também fica proibida a utilização de embalagens plásticas envolvendo vasos de flores ou outros ornamentos. As floriculturas já estão se adaptando ao novo sistema. A lei permite apenas no período de finados, entre os dias 25/10 e 09/12 a colocação de vasos de flores, desde que respeitem os artigos da lei. Após este período o município tem direito de retirar todos os vasos dos cemitérios evitando a proliferação de criadouros do mosquito transmissor da dengue.

LIRAA

Segundo o departamento de Controle de Endemias, no último Levantamento de Índice Rápido do Aedes Aegypti (LIRAA) programado de 2010, realizado entre os dias 05 a 09

de abril, o índice de infestação na região que compreende os cemitérios municipais, é de 5,6. Segundo preconiza o Ministério da Saúde (MS), o recomendado é que o índice fique abaixo de 1. Os locais que compreendem esta região são: Parque Santo Expedito, Cemitério da Saudade e Cemitério Cristo Rei, Jardim das Flores, Jardim Esperança, Prefeitura e Vila Formosa. O próximo LIRAA será realizado em julho.

Dados

Este ano já foram registrados 104 casos suspeitos, em Apucarana. Destes, 31 aguardam resultados do Laboratório Central (Lacen), 07 casos importados foram confirmados, 53 descartados e 13 não quiseram fazer os exames.

Fonte:

<http://tnonline.com.br/noticias/regiao/32,25739,04,06,encerra-dia-24-prazo-para-retirada-de-vasos-de-tumulos.shtml>